

# Novos radares entram em operação dia 24

19 de Abril de 2018 , 15:22

Atualizado em 19 de Abril de 2018 , 15:27

Na próxima terça-feira (24/04), o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) coloca em operação definitiva mais quatro radares fixos para controle de velocidade nas rodovias mineiras.

Os equipamentos, que operam em modo educativo desde 17 de abril, foram instalados na MG-402, quilômetro 55,5, em São Francisco; MG-410, quilômetro 49,3 e MGC-354, quilômetro 145,9, em Presidente Olegário e MG-223, quilômetro 38,7, em Estrela do Sul.

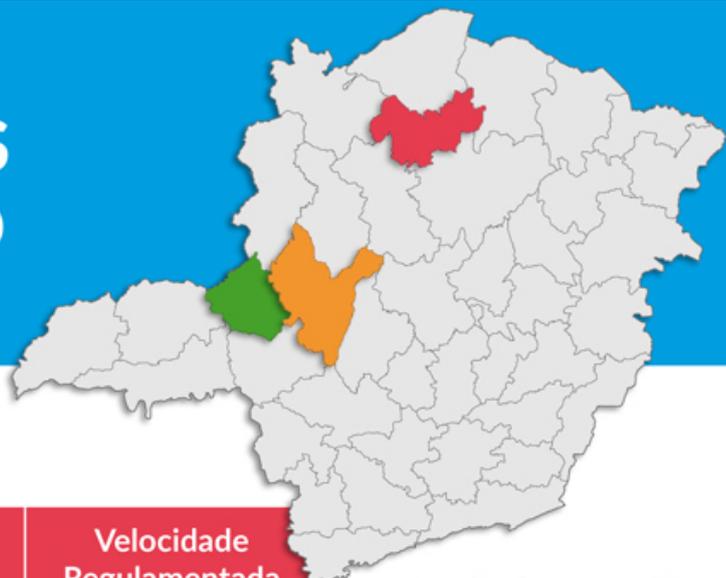
Em todos esses pontos, a velocidade máxima permitida será de 60 km/h e o motorista que exceder o limite será autuado.

O DEER/MG disponibiliza a relação completa, incluindo a localização e a velocidade máxima permitida, dos 440 radares fixos em operação nas rodovias estaduais no link

[www.der.mg.gov.br/saiba-sobre/radares-do-dermg](http://www.der.mg.gov.br/saiba-sobre/radares-do-dermg)

O controle eletrônico de velocidade tem como principal objetivo garantir a segurança dos usuários que transitam pelas rodovias. Independentemente do funcionamento dos radares, o respeito aos limites de velocidade, à sinalização e às leis de trânsito é o que garante viagens mais seguras a todos.

# MAIS RADARES EM OPERAÇÃO



Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-402	55,5	São Francisco	60 km/h
Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-410	49,3	Presidente Olegário	60 km/h
MGC-354	145,9	Presidente Olegário	60 km/h
Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-223	38,7	Estrela do Sul	60 km/h

Início de Operação  
Modo Educativo

**17/04/18**

Início de Autuação

**24/04/18**



[Enviar para impressão](#)